

COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA WATCH TV ENTRETENIMENTO S.A.



WATCH TV ENTRETENIMENTO S.A.

sociedade anônima de capital fechado, em fase operacional

CNPJ/MF nº 24.817.685/0001-21

Rua da Glória, nº 175, 5º andar, Bairro Centro Cívico

CEP 80.030-060, cidade de Curitiba, Estado do Paraná

no valor total de

R\$ 2.000.000,00

(dois milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") **EM 27 DE JUNHO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/087**

1. DADOS DA EMITENTE

A **WATCH TV ENTRETENIMENTO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, em fase operacional, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Glória, nº 175, 5º andar, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 24.817.685/0001-21, na qualidade de emitente ("Emitente"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Coordenador Líder"), vêm a público, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), **COMUNICAR a ALTERAÇÃO**, do cronograma divulgado no "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Watch Tv Entretenimento S.A.*" ("Anúncio de Início"), divulgado em de 27 de junho de 2024, referente à oferta pública da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais

escriturais, em série única, da Emitente, sob o rito de registro automático, de 2.000 (duas mil) Notas Comerciais Escriturais ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, dia 10 de julho de 2024, o montante total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, a ser realizada nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública Pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Watch TV Entretenimento S.A" ("Termo de Emissão"), firmado em 21 de junho de 2024, entre **(a)** a Emitente; **(b)** o Sr. **CARLOS EDUARDO FABRÍCIO MENDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 212.509.988-83 ("Sr. Carlos Eduardo"), com a vênua conjugal de sua cōnjuge, a Sra. **JULIANA JACQUES CASTELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 251.999.448-78; **(c)** o Sr. **MAURÍCIO CESAR DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 084.033.968-21 ("Sr. Maurício", em conjunto com Sr. Carlos Eduardo, os "Avalistas"), com a vênua conjugal de sua cōnjuge, a Sra. **ANNELISE HARTINI HILLING**, inscrita no CPF/MF sob nº 810.197.269-20; e **(d)** a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário"), representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais.

Encontra-se abaixo o cronograma atualizado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA
1	Obtenção do registro da Oferta na CVM	27/06/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	27/06/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	10/07/2024
4	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	18/07/2024
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Watch TV Entretenimento S.A.” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER COM A CVM OU COM A B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA DISPENSA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 10 de julho de 2024.



Coordenador Líder

